

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)
CNPJ 08. 096.570.000/1-39
RUA FELIPE GUERRA, 379 - CENTRO

MENSAGEM N° 015

Caicó, 04 de maio de 2004

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Honra-me encaminhar a essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público no município de Caicó-RN. Trata-se do Açude Comunitário do Sítio Logradouro, que propomos denominar-se, merecidamente de **CHIQUINHO DE JÓ**.

Certos de que a matéria ora apresentada terá uma apreciação justa pelos nobres Vereadores, reiteramos protestos de apreço e consideração.

Caicó-RN, 03 de maio de 2004.



ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor Vereador
RAIMUNDO INÁCIO FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N E S T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)
Rua Felipe Guerra, 379 Centro Fone 421-2279 Fax 421-2280
CNPJ 08.096.570.0001-39

PROJETO DE LEI Nº 027/04

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público em nossa cidade e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado de **CHIQUINHO DE JÓ** , o açude Comunitário do Sítio Logradouro no município de Caicó-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2004



ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

BIOGRAFIA

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**

Apelido: **CHIQUINHO DE JÓ**

Nascimento: **27/08/1952**

Endereço: **SÍTIO SOLIDÃO – MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**

Agricultor e em 1988 passou a transportar estudantes da Zona Rural para a cidade, sempre encaminhando-os para o bem.

Foi eleito Presidente da Associação por dois mandatos. Durante este período procurou angariar recursos em prol do desenvolvimento da comunidade, tentando mostrar a importância da Associação na comunidade.

A maior de suas lutas foi pela construção do Açude, pois era um sonho antigo desde o tempo de seus pais. O mesmo trabalhou do 1º ao último dia da construção, mesmo com saúde fragilizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300-000

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei nº 027/2004
Parecer para única Discussão
Relator: José Teixeira

Senhor Presidente:

P A R E C E R

O Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, Dispõe sobre a denominação do Açude Comunitário do Sítio Logradouro, com o nome de Chiquinho de Jó e dá outras providências.

Esta Comissão é de parecer favorável a sua aprovação, nada a acrescentar.

Sala das Comissões em 29 de junho de 2004.

Edevaldo Adolfo Maia
Presidente

José Teixeira Filho
Relator

Nildson Medeiros Dantas
Membro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ 08.096.570/0001-39 – Rua Felipe Guerra, 379
Home Page: www.prefeituradecaico.com.br

Ofício nº 145/04-GAB

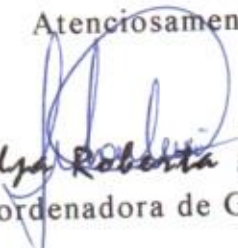
Caicó, 23 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 259/04-SCM, datado de 13 de maio do corrente, o qual devolve Projeto de Lei nº 027/04, que dispõe sobre a denominação do Açude Comunitário do Sítio Logradouro, com o nome Chiquinho de Jó, o qual solicita justificativa da referida denominação, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, venho por meio deste, encaminhar a V. Exa., Biografia do Sr. Francisco das Chagas Batista.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Nyerdza Roberta Monteiro
Coordenadora de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores
N E S T A



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 027/2004

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e

eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "CHIQUINHO DE JÓ", o Açude Comunitário do Sitio Logradouro, no Município de Caicó (RN).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 07 de julho de 2004.


Edevaldo Adolfo Maia
Presidente

José Teixeira Filho
Relator


Nildson Medeiros Dantas
Membro